



## MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 210º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMNTNO DE CONCRETO E USINADO COM CAMINHÃO BETONEIRA PARA APLICAÇÃO NA CALÇADA FRENTE A PREFEITURA DE NOVO BRASIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL/GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento PREFEITURA DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 40    | 4     | 26      | 4      | 122       | 5        | 2.006 | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 22.562,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

ROQUE BONADIO JUNIOR, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.523.142/0001-00, estabelecida no endereço ROD BR 070, 0, ZONA EXPANSÃO URBANA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA   | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|---------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CONCRETO FCK 20 MPA   | PRÓPRIO | 29,00 | SVÇ   | 778,00         | 778,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |         |       |       |                | 22.562,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 07/11/2025.

---

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL